



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 037/2017

DATA: 25-01-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 138, Inciso I da Lei Municipal nº 1784/2012 e artigo 24 da Lei Municipal n.1785/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as Monitoras de Creche a seguir relacionadas para assumirem a função de Coordenação Pedagógica nos locais abaixo:

| Nome | Função | Unidade Escolar | Grat. | Período |
|---------------------------|-----------------|------------------------|-------|-------------------------|
| Andréia Strapasson Szekut | Téc. Pedagógico | CMEI Pequeno Anjo | 10% | 02.01.2017 a 31.12.2017 |
| Diana Moreira Antunes | Téc. Pedagógico | CMEI Albina Dallabrida | 10% | 23.01.2017 a 31.12.2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de janeiro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal



